

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

<b>2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 082/2022</b>	
<b>PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2022</b>	<b>TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022</b>

**TERMO DE APOSTILAMENTO nº 002/2022 DO CONTRATO Nº 082/2022, ENTRE PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA E A EMPRESA MGA CONSTRUTORA LTDA, PARA FINS DE INCLUSÃO DE OBRIGAÇÃO DE DETALHAMENTO ESPECÍFICO DE INFORMAÇÕES EM MEDIÇÕES, CONFORME ITEM DO PROJETO BÁSICO EXECUTADO E RESPECTIVA EMENDA ESTADUAL DE CUSTEIO**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA - PE**

**CONTRATADA: MGA CONSTRUTORA LTDA**

**OBJETO: SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS, DA RUA PROJETADA (01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11); RUA PROJETADA PARALELA A AVENIDA PROJETADA PRINCIPAL, TRAVESSA GRAVATÁ, MARGEM DO CANAL; BAIRRO GRAVATAZINHO, RUA SÃO JOÃO, RUA SÃO JOSÉ TRECHO 01, RUA SÃO JOSÉ TRECHO 02; RUA PAULO GUERRA, TRECHO 01 E RUA PROJETADA TRECHO 01; BAIRRO EUCALIPTO (CARIMBÓ) NO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA**

Pelo presente instrumento público de APOSTILAMENTO, o **MUNICÍPIO DE PESQUEIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.264.406/0001-35, representado neste ato pelo Sr. Sebastião Leite da Silva Neto, Prefeito em exercício, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Cidade, inscrito no CPF 061.014.264-08, doravante simplesmente **CONTRATANTE**, resolve apostilar, com fundamento no Art. 65, §8º da Lei Federal 8.666/93, o Contrato nº 010/2022, firmado nos autos da conforme TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022, com a **MGA CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 38.217.008/000187, sediada na Rua Nossa Senhora Aparecida - Eucalipto - nº 22, 1º andar, sala 02, Pesqueira - PE, CEP:55.200-000, doravante simplesmente **CONTRATANTE**, para fins de incorporar as seguintes alterações contratuais sem conteúdo econômico, o que faz pelas cláusulas e condições seguintes:



## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento, com amparo no Art. 65, §8º da Lei Federal 8.666/93, para fins de incluir no Contrato nº 082/2022 as seguintes regras de execução contratual específicas, de observância obrigatória por CONTRATANTE e CONTRATADA :

A) **QUANTO ÀS MEDIÇÕES:** as **medições** realizadas de forma separada e com **ordem de numeração específica por cada item**, correspondentes aos respectivos anexos do projeto básico e proposta da empresa contratada, observando-se as especificações obrigatórias:

- **Item(Lote) 01** - Projeto "**Gravatazinho 01**" - Ap 604 Emenda 54
- **Item(Lote) 02** - Projeto "**Gravatazinho 02**" - Ap 603 Emenda 53
- **Item(Lote) 03**- Projeto "**Carimbó 01**" - Ap 350 Emenda 28
- **Item(Lote) 04** - Projeto "**Carimbó 02**" - Ap 469 Emenda 54

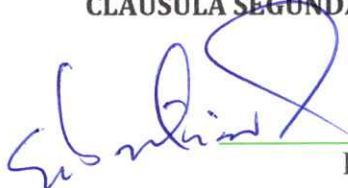
B) **QUANTO À EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS:** no corpo das notas, a empresa contratada deverá discriminar as seguintes informações: número contrato (Contrato nº 082/2022); número do boletim de medição, constando a discriminação do respectivo "item" da licitação, incluindo especificações do respectivo item (item, nomenclatura do projeto, número do Ap, número da emenda).

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA

O presente justifica-se pela verificação superveniente de necessidade de detalhar e segmentar as medições e respectiva execução financeira (notas fiscais, sub-empenhos...), de modo dar maior transparência e facilitar controle e prestação de contas dos respectivos recursos de custeio de cada projeto específico integrante do projeto básico, representativo dos respectivos itens (Item 01 - Projeto "Gravatazinho 01" - Ap 604 Emenda 54; Item 02 - Projeto "Gravatazinho 02" - Ap 603 Emenda 53; Item 03- Projeto "Carimbó 01" - Ap 350 Emenda 28; Item 04 - Projeto "Carimbó 02" - Ap 469 Emenda 54).

Como se trata de alteração sem conteúdo econômico-financeiro, trata-se exatamente de hipótese de apostilamento, nos termos do art. 65, §8º da Lei Federal 8.666/93.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO



Praça Comendador José Didier, S/N - Centro - Pesqueira/PE  
Fone: (87)3835-8708  
cplpesqueira@gmail.com

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas CONTRATO Nº 060/LIC/2022/PMP, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pesqueira providenciará a publicação resumida do presente Termo de Apostilamento, nos termos do que dispõe o art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

Pesqueira, 30 de novembro de 2022.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA**  
Sebastião Leite da Silva Neto  
Prefeito



**MGA CONSTRUTORA LTDA**  
CNPJ/MF sob o nº 38.217.008/000187  
PAULO ANTÔNIO PAIZINHO DE ARAÚJO  
CPF nº 045.204.764-10  
CONTRATADA

Pesqueira, 09 de dezembro de 2022,

**SEBASTIÃO LEITE DA SILVA NETO**

Publicado por:  
João Vítor Lopes de Paiva  
Código Identificador:CF662371

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO  
CONTRATO Nº 082/LIC/2021/PMP**

Assunto/Objeto: O objeto do presente Termo de Contrato é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REALIZAR OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS, DAS RUAS PROJETADAS (01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11); RUA PROJETADA PARALELA A AVENIDA PROJETADA PRINCIPAL, TRAVESSA GRAVATÁ, MARGEM DO CANAL; BAIRRO GRAVATAZINHO, RUA SÃO JOÃO, RUA SÃO JOSÉ TRECHIO 01, RUA SÃO JOSÉ TRECHIO 02; RUA PAULO GUERRA, TRECHO 01 E RUA PROJETADA TRECHIO 01; BAIRRO EUCALIPTO (CARIMBÓ) NO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos neste Termo de contrato.

Contratante: Prefeitura Municipal de Pesqueira - PE;  
Contratada: MGA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 20.217.008/0001-87;

Objeto do Apostilamento: O presente Termo de Apostilamento ao Contrato nº 082/LIC/2022/PMP, visa alterar a dotação orçamentária do contrato original.

Justificativa: Este termo justifica-se pela verificação superveniente de necessidade de detalhar e segmentar as medições e respectiva execução financeira (notas fiscais, sub-empenhos...) de modo dar maior transparência e facilitar controle e prestação de contas dos respectivos recursos de custeio de cada projeto específico integrante do projeto básico, representativo dos respectivos itens:

- Item (Lote) 01 – Projeto “Gravatazinho 01” Ap 604 Emenda 54
- Item (Lote) 02 – Projeto “Gravatazinho 02” Ap 603 Emenda 53
- Item (Lote) 03 – Projeto “Carimbó 01” Ap 350 Emenda 28
- Item (Lote) 04 – Projeto “Carimbó 02” Ap 469 Emenda 54

2. Ficam apostiladas as modificações das medições de forma separada e com ordem de numeração por cada item (Lote) correspondentes aos respectivos anexos do projeto básico e proposta da empresa contratada, acima descrita, mantidas as demais cláusulas do contrato.

Pesqueira, 09 de dezembro de 2022,

**SEBASTIÃO LEITE DA SILVA NETO**

Publicado por:  
João Vítor Lopes de Paiva  
Código Identificador:6F4EAD55

GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 399/2022

**PORTARIA Nº. 399/2022**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA**, Estado de Pernambuco, **SEBASTIÃO LEITE DA SILVA NETO**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **REVOGAR** DESIGNAÇÃO da função de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ENSINO do Sr. ROMUALDO DOS SANTOS CORREIA, CPF nº 032.787.064-69, conforme Portaria nº 240/2021.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 24 de novembro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pesqueira/PE, 09 de dezembro de 2022

**SEBASTIÃO LEITE DA SILVA NETO**  
Prefeito

Publicado por:  
Gabriela Ferreira Galindo de Freitas  
Código Identificador:F3B73049

GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 402/2022

**PORTARIA Nº. 402/2022**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA**, Estado de Pernambuco, **SEBASTIÃO LEITE DA SILVA NETO**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **DESIGNAR** a Sra. **CLAUDIA LEITE DE ARAUJO CAVALCANTI**, CPF nº 050.254.144-07, matrícula nº 022757, para função de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ENSINO do Sr. ROMUALDO DOS SANTOS CORREIA, vinculada à Secretaria de Educação.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 24 de novembro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pesqueira/PE, 09 de dezembro de 2022

**SEBASTIÃO LEITE DA SILVA NETO**  
Prefeito

Publicado por:  
Gabriela Ferreira Galindo de Freitas  
Código Identificador:BB60CCF8

ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
ATA DA RETOMADA DA SESSÃO PARA A DIVULGAÇÃO DO VENCEDOR

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03/2022  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 03/2022  
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRANGOS INTEIROS CONGELADOS, PARA DISTRIBUIÇÃO A POPULAÇÃO DURANTE A SEMANA NATALINA NO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA – PE.

**ATA DA RETOMADA DA SESSÃO PARA A DIVULGAÇÃO DO VENCEDOR**

Aos dias **09 (nove)** do mês de dezembro de **2022 (dois mil e vinte e dois)**, na Sala de reuniões da CPL no prédio sede da Prefeitura Municipal de Primavera, sito à Rua Coronel Braz Cavalcante, nº.42, Centro, Primavera- PE, o Pregoeiro **Luciano Marcos Souza de Andrade**, nomeados conforme Portaria nº. 190 de 10.10.2022, achando-se presente os membros de apoio, **Júlio Creyson da Silva Santos** e **Luis Paulo dos Santos**, indicados pela Sra. Prefeita, registra o que segue:

Em conformidades com o Parecer da Assessoria Jurídica, O Sr. Pregoeiro decide dar continuidade ao Processo Licitatório, e declara como vencedora desse certame a empresa, **HUMBERTO VICTOR ALBERTINS C. DA SILVEIRA ALIMENTOS - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **46.765.726/0001-16**, por ter apresentado a proposta mais vantajosa para esta Administração nos itens 01A e 01B:

no **ITEM 01A** com a importância de **R\$ 112.117,50 (Cento e doze mil cento e dezessete reais e cinquenta centavos);**